

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 32/16

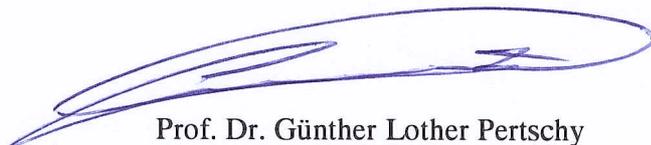
**Aprova o Regulamento das
Atividades Complementares do
Curso de Engenharia Civil.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Engenharia Civil, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 20 de julho de 2016.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente